



**RESOLUÇÃO Nº 010/2005 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL- MG**

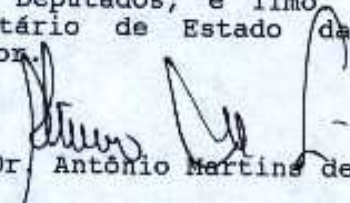
O Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais, art. 130 do Regimento Geral, considerando a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o que consta no Processo nº 23087.001265/2005-31 e o que ficou decidido na 42ª reunião de 4-8-2005,

R E S O L V E,

OUTORGAR o título de **Professor Honoris Causa** ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**, Vice-Presidente da República do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, quando de sua transformação em Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

E para as seguintes personalidades:

Ilmo. Sr. **Flávio Cássio Mello e Souza**, Assessor Parlamentar do Vice-Presidente da República; Exmo. Sr. **Aécio Neves da Cunha**, Governador do Estado de Minas Gerais; Ilmo. Sr. **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos**, Deputado Federal pelo PPS, Relator do Projeto nº 3859/2004, na Câmara dos Deputados; e Ilmo. Sr. **Olavo Bilac Pinto Neto**, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.


Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior

